



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º1927/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n. ° 23165.000311.2019-18;

considerando ainda os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Venâncio Aires e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 261/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de junho de 2019,

### RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1.856/2019, de 1º de julho de 2019, alterando a data de vigência da concessão para Progressão Funcional, do docente abaixo relacionado:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
FABIO TELLES	1º/07/2019	DI-01	DII-02

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
FABIO TELLES	1º/07/2019	DI-02	DII-01

Pelotas, 9 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/07/2019 21:25:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 28132

**Código de Autenticação:** c16e43bf76

